

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 92

*** Natal, quinzena de 16 a 31 de outubro de 2007 ***

(Edição de hoje: 19 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.
www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL** ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, na próxima quinta-feira: **DIA 24 de Outubro!**

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar à OAB/RN.

NOBRES COLEGAS,

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

O ideal é que você venha trabalhar conosco!

→ Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.

→ Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

***** | *****

A título de editorial

DIA DO PROFESSOR.

Adilson Gurgel
Conselheiro Federal e
Membro Honorário Vitalício

Neste 15 de outubro, em honra de Santa Teresa de Ávila (única doutora da Igreja Católica), comemoramos o dia do professor. E me lembro de uma campanha que vi, certa vez, na qual se pedia para nos lembrarmos de pessoas ligadas a determinados fatos da vida social. Poucos acertaram as perguntas formuladas a respeito de certos fatos e pessoas. Mas, ao final, a pergunta era: quais as pessoas mais importante da sua vida, fora de seus familiares? E aí a professorinha do interior, no então curso primário, ganhou disparado. Todos se lembravam dela e do seu nome.

Não resta a menor dúvida, poucas pessoas marcam mais a nossa vida do que o professor ou a professora que atravessou o nosso caminho e nos conduziu a ser o que somos. As famosas "lições dos mestres" jamais foram por nós esquecidas.

Dá a grande importância que nós, professores, devemos dar a nossa profissão. Profissão?!

Opa! Aqui começa uma ampla e necessária reflexão, neste nosso dia:

Precisamos nos transformar de professores em educadores. E a diferença é fundamental: começa que ser professor é profissão, enquanto ser educador é vocação. Com um grande detalhe

diferenciador: EDUCAR É UM ATO DE AMOR! Ou será que nunca ouvimos dizer que “os pais EDUCAM seus filhos”?

Com isso, somos professor por algumas horas de trabalho por dia, enquanto somos educador todas as vinte e quatro horas do dia, 365 dias por ano. Inclusive hoje!

Mais ainda: precisamos ser educadores éticos, implicando, em primeiro lugar, sermos capazes de saber bem as matérias que lecionamos. Precisamos ser mais bem preparados tanto técnica quanto didaticamente. Não faltar às aulas e começá-las na hora marcada (exigindo que o aluno faça o mesmo, é claro). Pois tudo isso é ético! E, se o professor não for ético, que péssimo exemplo para seus alunos!

O professor-educador dá uma maior atenção, até individual, ao aluno/a, permitindo sempre o diálogo, dentro ou fora da sala de aula. Ele elabora e corrige criteriosamente as provas e os trabalhos que são aplicados.

Nunca podemos olvidar que temos o poder-dever de preparar bacharéis mais competentes e mais aptos à melhoria da sociedade. Com efeito, jamais podemos esquecer que a sala de aula é o mundo. E, no curso de Direito, o mundo está mostrando que hoje temos uma advocacia que é mundializada, um ministério público com novas e importantes missões perante a sociedade e um poder judiciário que agora é supranacional.

Tudo isso dentro de uma sociedade extremamente complexa, com um pluralismo moral, cultural e político. Nela o bacharel vai se debater com corrupção, abuso de poder, fome, exclusão social, cidadania vilipendiada, desemprego, agressão ao meio ambiente, guerras...

E aí aumenta ainda mais a responsabilidade do professor-educador, para formarmos profissionais éticos, democráticos, solidários, cidadãos, defensores do meio-ambiente e da paz entre todas as nações do mundo. Afinal, lembrando aquela parábola dos operários de uma construção: construímos paredes ou catedrais?

É por isso que (sem imaginar batalhas contra moinhos de ventos): depende fundamentalmente de cada um de nós nos transmudarmos de professores em educadores éticos e, com isso, formar bacharéis igualmente éticos, os quais vão mudar o mundo. De preferência, para melhor.

FELIZ DIA DO PROFESSOR-EDUCADOR! FELIZ DIA DA PROFESSORA-EDUCADORA!

* * *

ARTIGO

EXAME DE ORDEM E CIDADANIA

CEZAR BRITTO

Presidente Nacional da OAB

Nos próximos dias, o Senado Federal examinará proposta de extinção do Exame de Ordem, prova de conhecimentos básicos a que se submete por lei o bacharel em direito no Brasil para credenciar-se ao exercício profissional da advocacia. Como se sabe, é expressivo o número de reprovações nesse exame no país, o que indica má qualidade de expressiva parcela dos cursos jurídicos. É indispensável, porém, separar o joio do trigo para entender o que se passa e buscar soluções.

Os bons cursos aprovam a quase totalidade dos alunos. Já com os maus cursos dá-se o oposto. Por quê? Simples: em sua imensa maioria, são patrocinados por empresários picaretas, inescrupulosos, sem compromisso com a causa da educação, movidos apenas pela avidez mercantilista. Em vez de bani-los do mercado, ou submetê-los a padrões mínimos de eficiência e compostura acadêmica, há quem sugira o inverso: que se elimine o instrumento que denuncia a anomalia — o Exame de Ordem. É como quebrar o termômetro para baixar a febre do paciente. Lamentavelmente, essa visão distorcida fez que chegasse ao Senado projeto de lei nesse sentido.

A solução evidentemente não pode ser essa. É preciso ir às raízes do problema — e não há dúvida de que a proliferação de instituições de ensino caça-níqueis está na base dessa anomalia. Trata-se de desserviço ao país, ao direito e, sobretudo, aos milhares de jovens que, iludidos na boa-fé, se submetem a essas instituições em busca de ascensão social pelo saber.

Levantamento da OAB, atualizado até 30 de maio deste ano, constata que a oferta de cursos jurídicos no país continua bem acima da capacidade de absorção do mercado — e bem acima da capacidade do Estado de sobre eles exercer algum controle de qualidade. Temos o levantamento estado por estado. Mas fiquemos na soma total: há nada menos que 1.046 cursos jurídicos em funcionamento no país, oferecendo 194 mil e 689 vagas.

Esse é o número de bacharéis que serão postos no mercado de trabalho ao final deste ano — número espantoso, bem acima da demanda. Pior: a maioria despreparada para os mais elementares rudimentos da profissão. Prova disso é o colossal índice de reprovações no Exame de Ordem. Há hoje aproximadamente 600 mil advogados inscritos na OAB. A média de criação de cursos jurídicos no país entre 1994 e 1997 era de 20 anuais. De 1998 a 2003, saltou para 71.

Este ano, no espaço inferior a um mês — entre junho e julho —, o governo federal autorizou o funcionamento de nada menos que 20 instituições e reconheceu quatro outras. Do total de autorizações e reconhecimentos avalizados pelo MEC, a Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB havia emitido parecer favorável a apenas um curso: a Faculdade Zumbi dos Palmares, em São Paulo. As demais não passaram por nosso crivo.

Da proliferação de cursos inabilitados surge outro dado preocupante: o espantoso aumento do número de bacharéis prestando o exame. Entre 1996 e 2004, o aumento é de 2.533%. Se a OAB fosse uma instituição de índole exclusivamente corporativa, não teria por que se insurgir contra esse quadro. Seria beneficiária dele. Sem o exame, teríamos hoje no Brasil algo em torno de 4 milhões de advogados — o que é mais que a soma de todos os advogados do planeta. Transformaríamos a OAB na mais poderosa e multimilionária entidade de classe. Mas estaríamos condenando a prestação jurisdicional à morte.

O Brasil, mesmo com o filtro da Ordem, é o segundo colégio de advogados do Ocidente — perde apenas para os Estados Unidos. Seria ótimo, se houvesse mercado para todos, se isso se refletisse na qualidade do serviço prestado. Não é, porém, assim. O ensino jurídico sem qualidade atinge todo o espectro da Justiça, pois compromete a formação de todos os que participam de sua administração — e, em última análise, atinge o próprio conceito de cidadania e de democracia.

Por essa razão, OAB e MEC firmaram parceria para sanear o ambiente. Já a partir deste mês, vão supervisionar cerca de 100 estabelecimentos reprovados tanto pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) como pelo Exame de Ordem. Para isso, criaram grupo de trabalho com membros da consultoria jurídica de ambas as instituições para estudar medidas jurídicas contra as chamadas faculdades caça-níqueis. As sanções podem ir de redução das vagas oferecidas à suspensão do vestibular.

O objetivo é garantir qualificação técnica ao bacharel, permitindo que triunfe profissionalmente num mercado disputadíssimo e contribua para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Justiça é insumo básico da cidadania — e, não obstante, o Brasil não a fornece à imensa maioria da população. Extinguir o Exame de Ordem é agravar ainda mais o quadro. É crime de lesa-pátria — nada menos.

Publicado na edição de 10/10/2007, do jornal Correio Braziliense.

* * * * * II * * * * *

XX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

1. 20 ANOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SUA EFETIVIDADE *

**AGENDE-SE! → Natal, 11 a 15 de novembro de 2008.
Este deve ser o primeiro compromisso na sua agenda 2008.**

Queridas colegas e queridas bachareladas de Direito,
Prezados colegas e prezados bacharelados de Direito,

Vem aí o maior evento jurídico da OAB!

Ele acontece no período de 11 a 15 de novembro do próximo ano, em Natal, RN, e vai comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Mas os trabalhos preparativos já estão em andamento desde o mês de fevereiro deste ano. Até agora, em resumo, são as seguintes as notícias que temos para os colegas e as colegas:

01. Primeiro, Natal foi escolhida a Capital-sede do evento, em votação feita pelo Pleno do Conselho Federal.
02. Depois, o Conselheiro AGESANDRO DA COSTA PEREIRA (OAB/ES) foi eleito para receber a Medalha Rui Barbosa.
03. Na sessão deste mês de outubro, o eminentíssimo advogado MIGUEL SEABRA FAGUNDES, filho do Rio Grande do Norte, foi escolhido como o Patrono Nacional da XX Conferência.
04. Administrativamente, já foi escolhida a empresa para coordenar os trabalhos de organização de tudo, em licitação feita pelo Conselho Federal.

Esperamos que você já tenha colocado o evento nos seus planos para 2008 e estaremos aqui, todas as quinzenas, lhe dando as últimas notícias para que você fique por dentro de todos os preparativos. Grande abraço de:

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA, Presidente da OAB/RN

E dos Conselheiros Federais pela OAB/RN:

ADILSON GURGEL DE CASTRO

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

WAGNER SOARES RIBEIRO AMORIM

01. MIGUEL SEABRA FAGUNDES SERÁ O PATRONO DA XX CONFERÊNCIA

Brasília, 09/10/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) elegeu hoje (09), durante sua sessão plenária, o nome do advogado Miguel Seabra Fagundes para ser o patrono da XX Conferência Nacional dos Advogados, que será realizada de 11 a 15 de novembro de 2008, em Natal (RN), com o tema “20 Anos de Constituição Federal e sua Efetividade”. A votação foi conduzida no plenário da OAB pelo vice-presidente nacional da entidade, Vladimir Rossi Lourenço.

* * * * * III * * * * *

* EDUCAÇÃO JURÍDICA *

Notícias da **EDUCAÇÃO SUPERIOR**, do **ENSINO JURÍDICO**, do **EXAME DE ORDEM**, da **ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA** e das **ESAs**.

Em homenagem ao Dia do Professor, transcrevemos abaixo um artigo, para sua apreciação. Com isso nos surge a idéia de, sempre que possível, lhes apresentar algo semelhante, pois precisamos estar sempre revendo o que fazemos. Boa leitura!

REVOLUCIONE A SALA DE AULA

STEPHEN KANITZ
Publicado na revista

Qual a profissão mais importante para o futuro de uma nação? O engenheiro, o advogado, o administrador? Vou decepcionar, infelizmente, os educadores, que seriam seguramente a profissão mais votada pela maior parte dos leitores. Na minha opinião, a profissão mais importante para definir uma nação é o arquiteto. Mais especificamente, o arquiteto de salas de aula.

Na minha vida de estudante freqüentei vários tipos de sala de aula. A grande maioria seguia o padrão usual de um monte de cadeiras voltadas para um quadro negro e uma mesa de professor bem imponente, em cima de um tablado. As aulas eram centradas no professor, o "lócus" arquitetônico da sala, e nunca no aluno. Raramente abrimos a boca para emitir nossa opinião, e a maior parte dos alunos ouve um resumo de algum livro, sem um décimo de emoção e dos argumentos do autor original, obviamente com inúmeras honrosas exceções.

Nossos alunos, na maioria, estão desmotivados, cheios das aulas. É só lhes perguntar, de vez em quando. Alguns professores adoram ser o centro das atenções, mas muitos estão infelizes com sua posição de ator obrigado a entreter por cinquenta minutos um bando de desatentos.

Não é por coincidência que somos uma nação facilmente controlada por políticos mentirosos e intelectuais espertos. Nossos arquitetos valorizam a autoridade, não o indivíduo. Nossas salas de aula geram alunos intelectualmente passivos, e não líderes; puxa-sacos, e não colaboradores. Elas incentivam a ouvir e obedecer, a decorar, e jamais a ser criativo.

A primeira vez que percebi isso foi quando estudei administração de empresas no exterior. A sala de aula, para minha surpresa, era construída como um anfiteatro, onde os alunos ficavam num plano acima do professor, não abaixo. Eram construídas em forma de ferradura ou semicírculo, de tal sorte que cada aluno conseguia olhar para os demais. O objetivo não era a transmissão do conhecimento por parte do professor, esta é a função dos livros, não das aulas.

As aulas eram para exercitar nossa capacidade de raciocínio, de convencer nossos colegas, de forma clara e precisa, sem "encher lingüiça", indo direto ao ponto. Aprendíamos a ser objetivos, a mostrar liderança, a resolver conflitos de opinião, a chegar a um comum acordo e obter ação construtiva. Tínhamos de convencer os outros da viabilidade de nossas soluções para os problemas administrativos apresentados no dia anterior. No Brasil, só se fica na teoria.

No Brasil, nem sequer olhamos no rosto de nossos colegas, e quando alguém vira o pescoço para o lado é chamado a atenção. O importante no Brasil é anotar as pérolas de sabedoria.

Talvez seja por isso que tão poucos brasileiros escrevem e expõem suas idéias. Todas as nossas reclamações são dirigidas ao governo – leia-se professor – e nunca olhamos para o lado para trocar idéias e, quem sabe, resolver os problemas sozinhos.

Se você ainda é um aluno, faça uma pequena revolução na próxima aula. Coloque as cadeiras em semicírculo. Identifique um problema de sua comunidade, da favela ao lado da própria faculdade ou escola, e tente encontrar uma solução. Comece a treinar sua habilidade de criar consenso e liderança. Se o professor quiser colaborar, melhor ainda. Lembre-se de que na vida você terá de ser aprovado pelos seus colegas e futuros companheiros de trabalho, não pelos seus antigos professores.

(Grifos não constam do original.)

01. MENSAGEM AO COLEGAS PROFESSORES DE DIREITO E MEMBROS DA ABEDI

Natal, 12/10/2007 – A reunião nacional dos presidentes seccionais de Comissão de Ensino Jurídico, ocorrida no último dia 8 de agosto, na sede velha do Conselho Federal, em Brasília, revestiu-se da maior importância. Dois dos fatos marcantes foram a visita e palestra do Prof. RONALDO MOTA, Secretário da Educação Superior, do MEC, e a visita e manifestação do Prof. PAULO ABRÃO, vice-presidente da Associação Brasileira de Ensino do Direito. Tendo em vista a boa repercussão que teve o início de mais uma parceria nossa com a ABEDI e na qualidade de ex-presidente da entidade, remetemos a mensagem abaixo, para o grupo de debates da associação:

Prezados colegas professores de Direito,

Foi um grande prazer e uma grande honra para todos nós a presença do Prof. PAULO ABRÃO na reunião da Comissão Nacional de Ensino Jurídico com todos os Presidentes de Comissões Seccionais de Ensino Jurídico.

Está sendo um prazer ainda maior o reconhecimento de que este é um passo inicial para continuarmos mais fortes neste bom combate em prol da melhoria do ensino jurídico no Brasil.

Entendimentos e desentendimentos sempre haverá, afinal somos seres humanos e sujeitos a virtudes e defeitos.

As primeiras devem ser enfatizadas e reforçadas.

Os últimos devem ser trabalhados e corrigidos.

O diálogo da nossa Comissão está sendo feito com TODOS os protagonistas que podem influenciar na qualidade do ensino jurídico. Aliás creio que está na hora de pensarmos em falar em EDUCAÇÃO jurídica, que é bem mais do que o mero ensino.

Com isso, estamos tendo diálogos, no setor público, com o MEC, com a SEsu, com o INEP, com a CAPES, com o CONPEDI.

No setor privado e acadêmico, com: ABEDI, Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior.

Além disso, dentro da OAB, ampliamos o diálogo e o trabalho com a Comissão de Exame de Ordem (desde o primeiro momento tomamos a iniciativa e apoiamos o exame unificado em todo o Brasil - hoje com a participação de 20 das 27 Seccionais), com a Comissão de Apoio

ao Advogado em Início de Carreira, com a Escola Nacional da Advocacia, com a Editora da OAB e com a TV OAB.

Competentes, conscientes e acadêmicos que somos todos nós, devemos unir forças para enfatizar nossas virtudes e trabalhar a correção ou a melhoria de possíveis defeitos.

Faço crer que o parecer prévio da OAB e o Exame de Ordem continuam a ser indutores de qualidade, mas não são tudo. O trabalho tem que ser feito principalmente DURANTE a realização do curso de Direito e, portanto, com os coordenadores e com os professores! E isto se faz, dentre outros, com:

(1) a realização de eventos, como o V Congresso da ABEDi, o X Seminário de Ensino Jurídico da CNEJ/OAB (ambos em Brasília, um no começo e outro no final de novembro) e o XXXVII Encontro do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito (realizado em setembro, em BH, versando sobre o importante tema da "Ética e Linguagem para o Profissional do Direito);

(2) com o trabalho em prol da qualidade realizado por todos nós em nossos cursos e naqueles aos quais possamos ajudar;

(3) com o atendimento para realização de palestras e reuniões com o corpo docente de qualquer instituição que nos convide;

(4) com a publicação de livros e revistas sobre o assunto;

(5) com a criação de fóruns permanentes de ensino jurídico, como a OAB está fazendo em todo o Brasil, congregando os coordenadores de cursos para encontros e debates (neste caso a ABEDi poderia ser nossa parceira, também).

Um grande abraço para todos, neste grande dia da maior Advogada nossa,

Adilson Gurgel - OAB/RN

Em 12/10/2007

Dia da Padroeira do Brasil

02. COMO FAZER DIREITO?

(Artigo do Prof. RONALDO MOTA, da SESU, enviado pelo TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB.)

Brasília, outubro de 2007 – Embora necessário o rigor e o controle na abertura de novos cursos, não podemos deixar de dar atenção e de implementar ações sobre os cursos já existentes, especialmente em instituições com prerrogativas de autonomia.

Ronaldo Mota é professor titular de Física da UFSM e secretário da Educação Superior do MEC. Artigo enviado pelo autor ao "JC e-mail":

As diretrizes curriculares do curso de Direito estabelecem que o perfil do graduando deve corresponder à sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

O MEC mudou os instrumentos de avaliação tornando a abertura de novos cursos mais seletiva, evitando a criação de novas instituições sem o devido rigor. No entanto, isso seria insuficiente se desconectada de ação efetiva nos cursos existentes.

O trabalho entre MEC e OAB, a partir do cruzamento dos dados do Exame Nacional de Desempenho dos Acadêmicos (Enade) com os resultados do Exame de Ordem da OAB, viabilizou, pela primeira vez, estudos demonstrando forte correlação entre os exames. Identificamos cursos com baixos rendimentos em ambos. A questão é como fazer direito com os cursos de Direito a partir desses dados.

Outro resultado interessante é que, entre essas instituições, mais de 66% das vagas estão em Universidades, cerca de 7% em faculdades, e 37% em centros universitários.

Embora necessário rigor e controle na abertura de novos cursos, não podemos deixar de dar atenção e de implementar ações sobre os cursos já existentes, especialmente em instituições com prerrogativas de autonomia.

A LDB define que, no caso de deficiências, o curso terá prazo para o saneamento. Após, o curso será reavaliado, e se as exigências não forem cumpridas, a lei sinaliza punições como a suspensão de processos seletivos, e até desativação do curso e descredenciamento da instituição.

Link: <http://www.jornaldaciencia.org.br/>

03. PÓS-GRADUAÇÃO: QUALIDADE COMPROVADA

(Notícia do MEC e veiculada pelo boletim da CM NEWS, de 10/10/2007).

Brasília, 10/10/2007 (15:50h) – Avaliação comprova a qualidade dos cursos de pós-graduação no Brasil.

A população brasileira corresponde a 2,8% da mundial. Nossa produção científica, a 2% da registrada em todo o mundo. Este foi um dos dados citados na manhã desta quarta-feira, 10, durante a divulgação do relatório da avaliação dos cursos de pós-graduação brasileiros, em Brasília.

"Não há sombra de dúvida sobre a excelência da pós-graduação brasileira. Neste sentido, não há paralelo para o Brasil na América Latina", destacou o ministro da Educação, Fernando Haddad.

A avaliação dos cursos de pós-graduação é feita a cada três anos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC). Todos os cursos de mestrado e doutorado de instituições públicas e privadas são avaliados e podem receber conceitos que vão de 1 a 7. As notas 1 e 2 são consideradas ruins — os cursos que recebem tais conceitos ficam sujeitos a

fechamento. "Nosso intuito não é fechar os cursos, mas qualificar a pós-graduação brasileira", explicou o ministro.

Na avaliação divulgada nesta quarta-feira, 91 cursos obtiveram conceitos 1 e 2. Destes, dez já estão extintos ou foram incorporados a outros, em diferentes instituições de ensino. Os demais podem ser fechados, mas os resultados ainda dependem de análise dos pedidos de reconsideração enviados pelas instituições.

Para o presidente da Capes, Jorge Guimarães, a avaliação é responsável pela elevação da qualidade dos cursos de pós-graduação brasileiros. "Sem o rigor que usamos ao avaliar os cursos, não teríamos chegado ao nível de qualidade que temos hoje", garantiu. O Brasil é o 15º colocado entre os países de maior produção científica no mundo, o que nos deixa à frente de nações desenvolvidas, como Bélgica e Finlândia.

Desafios — "Nosso desafio é fazer com que a qualidade da pós-graduação brasileira chegue às salas de aula da educação básica, dos cursos de graduação e ao setor produtivo", ressaltou Haddad. De acordo com o ministro, as empresas brasileiras ainda não investem o suficiente no desenvolvimento de pesquisas.

Jorge Guimarães chamou a atenção para o fato de grande parte das patentes registradas no Brasil resultar de pesquisas acadêmicas. "O Brasil tem um quadro distinto do resto do mundo. Aqui, 30% das patentes são registradas por instituições de ensino; no resto do mundo, apenas 5% desse total é fruto de pesquisa acadêmica", observou. A razão de tal distorção é, segundo Guimarães, a falta de investimento do setor produtivo em pesquisa.

Outro desafio levantado foi a busca da equiparação do nível de qualidade dos cursos de mestrado e doutorado brasileiros com os de graduação. Para o ministro, a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído em abril de 2004, deve impulsionar esses cursos. "O Sinaes deve fazer pela graduação brasileira, nos próximos anos, o que a Capes faz pela pós-graduação desde 1970", assegurou Haddad.

A avaliação foi realizada por aproximadamente 700 consultores de 45 áreas do conhecimento. Os resultados estão na página eletrônica da Capes.

Reporter: Ana Guimarães

04. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

(Comentários do Prof. RIBAS, obtido no grupo de debates da ABEDI, em 12/10/2007)

Natal e Rio, 12/10/2007 – Estamos tendo oportunidade de ver várias respostas ao trabalho de supervisão dos cursos de Direito que está sendo feito pelo MEC, com o apoio da OAB. Algumas entidades reconheceram suas deficiências e estão celebrando os termos de ajuste, objetivando a melhorias de sua qualidade. Outras, ao invés de se olharem no espelho, preferiram detonar todo mundo, com notas na imprensa que às vezes tendem quase para a propaganda enganosa.

É por isso que reproduzimos abaixo a manifestação do Prof. RIBAS, do Rio de Janeiro, que demonstra a humildade suficiente ao engrandecimento de qualquer curso de Direito, seja de graduação seja de pós-graduação:

Reconheço que o Comitê de Direito de avaliação da Capes atuou com maior critério. Entretanto, temos de refletir o resultado dado pelo CTC da Capes. Confesso que o CTC está de parabéns também. O CTC nos induz a pensar sobre a fragilidade de nossos cursos. Na verdade estamos todos embaralhados, em termos de avaliação. Pensemos nos nossos corpos, as questões de dedicações, pesquisa... O CTC da Capes aponta que tenhamos uma certa humildade de reconhecer que a área de Direito tem impasses históricos e estruturais. Impasses que se agravam. Quem são os nossos pesquisadores?

Temos de investir nas novas gerações e termos salários dignos. Salários que não sei como que sejam combatíveis, muitas vezes, com o mercado de direito.

Vamos pensar.

Agradeço ao Comitê de Direito e agradeço ao CTC da Capes.

Ribas.

05. CURSOS DE DIREITO TÊM TRÊS DIAS PARA SE EXPLICAR NO MEC

(Fonte: Diário do Grande ABC e baixado do boletim eletrônico CM NEWS, de 10/10/2007.)

São Paulo, 10/10/2007 (10:12h) – As 89 faculdades que tiveram seus cursos de Direito qualificados como de baixo desempenho pelo MEC (Ministério de Educação) têm prazo até o fim desta semana para enviar alguma proposta de melhoria à pasta.

No Grande ABC, duas instituições tiveram nota inferior a 3 no conceito obtido através do cruzamento das notas do Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) com o IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado): a Uniban, em São Bernardo, e a Faenac, em São Caetano.

Ontem, a diretoria da Uniban se reuniu para definir o que será apresentado ao MEC, mas não divulgou as conclusões. Já a Faenac mandou um representante a Brasília para entregar um manifesto, assinado por professores e alunos, contestando a forma de avaliação que, segundo o diretor da faculdade, Márcio Fontoura, não é representativa.

"A prova foi feita com um grupo de dez a 15 alunos do nono semestre. É uma amostragem muito pequena", diz Fontoura, ressaltando que uma única avaliação não pode determinar a qualidade do curso. "A nota no Enade deve ser somada à da faculdade e à resultante da visita in loco da comissão do MEC, que já havia nos reconhecido com nota máxima", completa.

06. CAPES DÁ NOTA BOA A 2 EM CADA 3 CURSOS DE PÓS NO PAÍS

(Notícia enviada pelo TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB.)

Brasília, 10/10/2007 – A Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) divulgou nesta quarta-feira (10) os resultados da Avaliação Trienal 2007, que analisou o desempenho de cursos de mestrado e doutorado no país entre os anos de 2004 a 2006. Dos 2.266 programas de pós-graduação estudados, 66% obtiveram bom resultado, com pontuação entre 4 e 7 -nota máxima. Abaixo do padrão mínimo de qualidade ficaram 4% dos programas, com notas 1 e 2.

No total, 3,3% (75 programas) tiveram nota 7, e 6,42% (144) ficaram com 6. Esses conceitos são atribuídos a cursos com desempenho equivalente ao de importantes centros internacionais de ensino e pesquisa. A maioria (35,3%) obteve conceito 4, que representa bom desempenho para a Capes, e 21% tiveram nota 5 -pontuação oferecida a cursos com alto nível de desempenho e maior conceito admitido para os programas que só têm mestrado. Com a nota 3 -padrão mínimo de qualidade- ficaram 29,9% dos programas.

A tabela divulgada pela Capes traz apenas os nomes dos programas com notas de 3 a 7. As instituições que obtiveram resultado 1 e 2 não constam da lista divulgada e correm risco de descredenciamento. Segundo a assessoria de imprensa da instituição, esses programas serão notificados e terão prazo de 30 dias, a partir desta quarta-feira, para recorrer do resultado. A lista final da Capes está prevista para ser anunciada em dezembro.

Para o presidente da Capes, Jorge Guimarães, os programas com risco de descredenciamento são aqueles que vinham caindo nas avaliações anteriores e que não foram socorridos por suas universidades, programas prematuros ou antigos que nunca evoluíram da nota 3. "Antes de escolher um curso de pós-graduação na sua cidade ou região, o aluno deve verificar o desempenho dos programas".

A Avaliação Trienal 2007 envolveu 2.266 programas de pós-graduação de um total de 3.409 cursos - 2.070 de mestrado acadêmico, 1.182 de doutorado e 157 de mestrado profissional. Foram analisados aspectos como a produção científica dos cursos, a formação de mestres e doutores, o impacto social dos programas oferecidos pelas instituições e a infra-estrutura de ensino e pesquisa.

Este é o 15º relatório divulgado pela Capes desde que o Sistema de Avaliação da Pós-Graduação Nacional foi implantado, em 1976. A análise deste ano foi feita por cerca de 700 consultores de 45 áreas.

Fonte: www.uol.com.br

07. EXAME DE ORDEM DA OAB TERÁ QUESTÕES SOBRE PRERROGATIVAS

(Notícia do Conselho Federal, enviada por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB).

Brasília, 09/10/2007 – A Ordem dos Advogados do Brasil vai intensificar ainda mais o trabalho pela valorização das prerrogativas profissionais que asseguram ao advogado a liberdade na defesa de seu cliente e na defesa da cidadania. Um dos passos a ser dado inicialmente, será a inclusão nas provas do Exame de Ordem de questões relativas ao assunto. A decisão surgiu no I Encontro Nacional das Comissões de Prerrogativas que aconteceu na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília, dia 17, e que contou com a participação da presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB Rondônia, advogada Keila Maria de Oliveira.

O encontro, que tem por objetivo promover debates em busca de soluções práticas para os problemas enfrentados pelas Seccionais, foi marcado pela participação dos presidentes de comissões do Nordeste que, segundo relatos, sofrem ainda o terrorismo imposto pelo coronelismo, principalmente nos estados do Maranhão e da Bahia.

Para amenizar as violações às prerrogativas e identificar onde há uma maior incidência do desrespeito aos direitos do advogado, Keila Maria disse que a OAB fará o levantamento de todos os advogados presos no Brasil e verificará se eles são mantidos em 'Salas de Estado Maior'. "O advogado, quando preso, deve ser mantido em sala sem grades ou em prisão domiciliar. O que vemos hoje é advogado em cela especial ou em cela comum. E isto também é um agravo ao profissional", observa Keila.

Visando um debate mais amplo sobre o assunto, a OAB promoverá semestralmente reunião com os presidentes das Comissões de Prerrogativas.

A não inclusão ou o desinteresse pela disciplina de prerrogativas nas faculdades também foi apontada como um dos principais fatores que contribuem para o desrespeito às prerrogativas profissionais. Segundo Keila Maria, a má formação dos bacharéis em direito - alguns com o mínimo de conhecimento, sobre suas prerrogativas - é responsável por muitas violações. "No encontro, em Brasília, ficou acertado que as provas do Exame de Ordem deverão conter no mínimo cinco questões referentes às prerrogativas", destacou.

A sugestão de implantação da disciplina de noções básica direito nas escolas públicas e particulares de Rondônia, citada por Keila Maria no evento, foi aplaudida e, segundo alguns presidentes de Comissão de Prerrogativas, pode minimizar em muito os problemas relativos ao desconhecimento dos direitos e deveres do advogado.

08. O GARGALO DA EDUCAÇÃO

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 14/10/2007).

Brasília, 14/10/2007 - A nota "O gargalo da educação" foi publicada na coluna "Poder", da revista Istoé Dinheiro e assinada pelo jornalista Octávio Costa:

"Impressionado com os baixíssimos níveis de aprovação nos exames da OAB, o vice-presidente da República, José Alencar, concluiu que o Brasil precisa investir pesado no ensino básico se não quiser enfrentar um gargalo na mão-de-obra qualificada. "Hoje, as pessoas sem formação adequada recorrem a cursos supletivos e entram em faculdades sem estrutura. Conseguem se graduar, mas precariamente", constata Alencar. Apesar do esforço, não têm preparo para enfrentar o mercado de trabalho. O vice-presidente aplaude o trabalho do "jovem Fernando Haddad", no Ministério da Educação, mas diz que o País tem de fazer muito mais nos próximos anos."

09. OAB DIZ QUE MAIS IMPORTANTE DO QUE FECHAR CURSOS É QUALIDADE

(Notícia veiculada pela OAB/MT e enviada por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB).

Brasília, 08/10/2007 – “Nos queremos qualidade e não fechar faculdades. O fechamento será a consequência do não atendimento, pelas instituições de ensino, do requisito qualidade”. A afirmação foi do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, ao reunir-se hoje (08) com o ministro da Educação, Fernando Haddad. Na reunião, durante a qual Haddad explicou como se dará a análise das justificativas apresentadas pelas 89 instituições de ensino em Direito reprovadas no cruzamento entre resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e do Exame de Ordem, Britto defendeu o aumento imediato da qualidade ofertada por instituições que oferecem ensino em Direito no País.

"Não estamos preocupados com o mercado, estamos preocupados em termos advogados qualificados e também com o cidadão, que tem sido vítima da ganância de empresários que não enxergam o Direito como deveriam e investem no saber como se este fosse uma atividade meramente mercantil", afirmou o presidente da OAB. "Não podemos permitir que o estudante que se matricula em uma instituição de ensino pensando na ascensão social descubra, cinco anos depois, que seu diploma não serve para nada", complementou.

Depois de concluído o prazo de dez dias, fixado pelo MEC para que essas 89 instituições de ensino apresentem sua defesa, a OAB pretende analisar os resultados e partir para uma ação mais contundente. Britto não descarta que outras instituições de ensino sejam acrescidas ao rol de cursos jurídicos de baixíssima qualidade, até porque há Seccionais da OAB que têm apontado instituições de ensino de péssima qualidade que não se fizeram presentes na lista do MEC. "Essas 89 foram as primeiras apontadas como de qualidade ruim, mas isso não se encerra nesse momento. Vamos continuar apontando as instituições que não se adequarem aos novos critérios e requisitos de qualidade".

Entre as instituições de ensino que deveriam ter sido mas não foram incluídas, Cezar Britto citou a chamada "Afirmativo", no Mato Grosso, que reprovou todos os seus inscritos na última edição do Exame de Ordem. Ela não teria figurado na lista divulgada pelo MEC porque sequer teve seu curso de Direito reconhecido pelo Ministério. "Conversei com os estudantes dessa instituição e eles me disseram, expressamente, que não têm estágio de prática forense, o que é obrigatório por lei, e que às vezes professores não vão e nem recebem qualquer punição", relatou o presidente da OAB.

Caso as 89 faculdades de Direito consideradas de péssima qualidade apresentem suas contra-razões e se adequem para oferecer serviços de qualidade, o presidente da OAB entende que estará resolvido o problema dessas instituições. Quem não suprir seus problemas, no entanto, vai ter que sofrer uma ação imediata por parte do Estado. Britto lembrou, ainda, que a legislação permite ao MEC o poder cautelar, podendo este suspender vestibulares de imediato ou ordenar a transferência de alunos para escolas de qualidade comprovada. "Há medidas legais que servem de garantia à qualidade do ensino jurídico e o ministro da Educação já se comprometeu a exercer o seu poder de Estado para garantir um serviço jurídico de qualidade", finalizou

***** IV *****

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

01. OAB PRORROGA PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS

(Notícia enviada pelo colega RODRIGO FALCONI, Conselheiro da OAB/RN.)

Brasília, 09/10/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) aprovou hoje (09), em sua sessão plenária, a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2008 do prazo para adaptação dos contratos sociais das sociedades dos advogados aos padrões previstos no Provimento nº 112/2006 da OAB. A ampliação do prazo foi solicitada pelo presidente da Seccional da OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous.

O Provimento nº 112/2006, que dispõe sobre as sociedades de advogados, havia fixado para 11 de outubro de 2007 – próxima quinta-feira –, o prazo máximo para que ocorresse tal adaptação. No entanto, o presidente da OAB fluminense reivindicou que o prazo fosse prorrogado por mais um ano, em atendimento a uma proposição feita pela Comissão de Sociedades de Advogados da Seccional da OAB-RJ. A referida Comissão reclama da exigüidade do tempo para atendimento à totalidade de procedimentos estabelecidos para atender aos padrões do novo Provimento.

A partir da aprovação da prorrogação, ocorrida hoje, o artigo 13 do referido Provimento passa a vigorar com a seguinte redação:

As Sociedades de Advogados constituídas na forma das regulamentações anteriores deverão adaptar-se às disposições deste Provimento até o dia 31 de dezembro de 2008.

A matéria foi apresentada ao pleno da OAB Nacional pelo diretor-tesoureiro da OAB, Ophir Cavalcante Junior, na condição de relator *ad hoc*.

02. BONAVIDES LANÇA CAMPANHA PARA POVO PODER EMENDAR CONSTITUIÇÃO

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 12/10/2007)

Brasília, 11/10/2007 - Medalha Ruy Barbosa do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e um dos maiores constitucionalistas do País, o professor Paulo Bonavides anunciou hoje (11) o lançamento de uma campanha de âmbito nacional, com o objetivo de ampliar a democracia participativa na vida política do País. Para tanto, o primeiro e um dos mais significativos passos da campanha, segundo ele, é a necessidade de introdução de um inciso (o IV) no artigo 60 da Constituição Federal, fixando a possibilidade de o texto constitucional ser emendado também mediante iniciativa popular. Tal como está na Carta Magna hoje, o artigo 60 estabelece que as emendas só podem ser propostas por três entes qualificados: um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado, o presidente da República e metade mais uma das Assembléias Legislativas. Bonavides informa que já conquistou um aliado de peso para a campanha: o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, que criou no âmbito da entidade a Comissão Especial de Apoio à Emenda Constitucional de Iniciativa Popular, e deu a ao jurista a sua presidência.

Além do suporte que receberá da comissão criada pela OAB, para viabilizar a idéia de dotar o eleitorado brasileiro de poder para emendar a Constituição Federal Paulo Bonavides pretende visitar e mobilizar todas as Assembléias Legislativas. Sua principal meta é reunir o apoio de pelo menos 14 Assembléias (metade mais uma) para que elas apresentem ao Congresso Nacional a proposta (PEC) de inclusão do inciso IV no artigo 60, estabelecendo a emenda constitucional a partir da iniciativa popular. O percentual de eleitores exigido para apresentação de uma proposta de emenda à Constituição, bem como o número mínimo de Estados pelos quais devem estar distribuídos, são questões que Bonavides pretende discutir com os deputados estaduais e outros setores da sociedade civil envolvidos na campanha.

"Por enquanto, vamos organizar a comissão criada pelo Conselho Federal da OAB (já foi designado também seu vice-presidente, o jurista Paulo Lopo Saraiva) e concentrar esforços na mobilização das Assembléias Legislativas da Federação, numa comunhão de forças para instituir a iniciativa popular em matéria constitucional", explicou o constitucionalista. Ele calcula que até o advento da XX Conferência Nacional dos Advogados, que a OAB promoverá de 11 a 15 de novembro de 2008, em Natal (RN), poderá anunciar o envio da proposta de emenda das Assembléias ao Congresso Nacional, propugnando pela competência da iniciativa popular para propor emendas à Constituição. Bonavides planeja reunir durante a Conferência de Natal os presidentes dos Legislativos estaduais de todo o País para fazer o anúncio formal da emenda.

De acordo com o Medalha Ruy Barbosa e agora presidente da Comissão de Apoio à Emenda Constitucional por Iniciativa Popular da OAB, Paulo Bonavides, urge colocar a iniciativa popular na esfera da legislação constitucional. "É preciso ampliar o número de entes qualificados a oferecer emendas à Constituição, passando-se a inserir a figura do cidadão eleitor, que é a grande célula da democracia participativa", observou o jurista. "É preciso conferir ao povo a alta capacidade política de atuar diretamente na elaboração de leis que reformem a Constituição, ou seja, em atos participativos de natureza constituinte".

03. PAPA PEDE QUE FUTEBOL PROFISSIONAL DÊ PRIORIDADE AOS VALORES

(Notícia baixada do jornal eletrônico ZENIT, edição de 10/10/2007).

CIDADE DO VATICANO, quarta-feira, 10 de outubro de 2007 (ZENIT.org).- Bento XVI exorta o futebol profissional a dar prioridade aos valores éticos para que possa ser também um meio de educação.

Seu chamado ressoou nesta quarta-feira ao final da audiência geral na Praça de São Pedro, do Vaticano, ao saudar uma delegação do Centro Esportivo Italiano e do time de futebol Ancona, que joga na terceira divisão do campeonato nacional do país.

O Santo Padre os estimulou a «fazer todo o possível para que o futebol se converta cada vez mais em um meio de educação nos valores éticos e espirituais da vida».

O Ancona assinou um código ético com o Centro Esportivo Italiano, organismo de orientação católica.

O acordo prevê um modelo de gestão financeira transparente e ética e a difusão dos valores do esporte entre os torcedores do time, assim como o apoio a iniciativas solidárias com o terceiro mundo.

04. ALIMENTAÇÃO É DIREITO HUMANO, RECORDA CÁRITAS

Em 16 de outubro se celebra o Dia Mundial da Alimentação

(Notícia baixada do jornal eletrônico ZENIT, edição de 09/10/2007).

Madrid, 09/10/2007 (ZENIT.org).- Por ocasião do Dia Mundial da Alimentação, a Cáritas considera que se pode superar o escândalo da fome porque é possível superar suas causas de caráter humano.

Em um mundo no qual se produzem alimentos para o dobro de pessoas que o habitam, 854 milhões de pessoas passam fome e desnutrição, informa a Cáritas Espanha.

«Com o agravante de que 75% dos famintos, 3 de cada 4 pessoas que passam fome, são pequenos agricultores, pescadores ou pastores que não têm acesso aos recursos necessários para produzir os alimentos que precisam para levar uma vida plena e digna», constata.

«Por quê?», pergunta-se a instituição católica de ajuda.

«As raízes da fome do século XXI devem ser buscadas na exclusão e na marginalização de povos inteiros – responde –, em uma injusta distribuição dos recursos, nas políticas agrárias e comerciais internacionais que antepõem os interesses dos grandes mercados à satisfação das necessidades mais básicas do ser humano e na não-realização do direito à alimentação como direito humano fundamental, proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos.»

Este direito, considera a Cáritas em uma nota enviada à Zenit, «entranha obrigações, hoje não cumpridas, para todos os governos, e uma responsabilidade coletiva para a sociedade em seu conjunto».

Desde 2003, a Cáritas impulsiona a campanha «Direito à alimentação. Urgente», que reivindica na Espanha a realização efetiva do direito à alimentação para todos os habitantes do planeta e não limitar a não-realização deste direito humano fundamental à luta contra a fome, enfoque assistencialista que não questiona nada e no qual são os ricos que ajudam os pobres sem analisar as causas que geram a fome.

«Elogiamos o Governo espanhol por ter incorporado o direito à alimentação como uma prioridade dentro de sua política de cooperação para o desenvolvimento. Contudo, esta prioridade não deve ser contemplada de maneira isolada na cooperação para o desenvolvimento, mas tão importante quanto isso é que o enfoque de direitos seja transversal em todas as políticas de Estado, inclusive nas comerciais», declara a Cáritas.

«Se o compromisso do Governo espanhol é real – acrescenta –, a Espanha deve assumir um papel de liderança ou de promotor da coerência de políticas no seio da União Européia, velando para que não tenham um impacto negativo na realização do direito humano à alimentação.»

05. SALA DE VELÓRIO VIRA BIBLIOTECA EM SP

(Notícia da Folha de São Paulo, e baixada do boletim CM News, de 08/10/2007)

São Paulo, 08/10/2007 - Projeto levará 2.000 livros para o cemitério São Luiz (zona sul) e alfabetizará coveiros; inauguração será no Dia de Finados. Para uma professora de arquitetura e urbanismo da USP, projetos como esse podem colaborar para reduzir a criminalidade

Brás Cubas e suas memórias póstumas estarão no cemitério São Luiz, na zona sul de São Paulo. A "autobiografia" do defunto-autor, escrita por Machado de Assis, faz parte do acervo de uma biblioteca que será inaugurada, no Dia de Finados, em uma sala de velório.

A Biblioteca do Além – como foi batizada pelo geógrafo Aziz Ab – surge improvisada em 14 m², mas já abriga 2.000 livros.

O espaço logo ficará pequeno. Doze pessoas, entre jardineiros e coveiros, já se inscreveram para o curso de alfabetização que será oferecido pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica) no cemitério.

"Uns cinco colegas meus não sabem ler. Eu me sinto mal, um pouco responsável por isso", diz o coveiro José Francisco da Silva, 52, que é alfabetizado.

José Nelson da Silva, 46, sepultador – é assim que eles se autodenominam – é um dos futuros alunos. "Passamos o dia todo aqui no cemitério. Será ótimo ter um lugar para ler."

Ele não concluiu o ensino fundamental, sabe ler "só um pouquinho", mas adoraria folhear jornais e revistas, algo que o orçamento não permite.

"Garis, coveiros, eles são invisíveis para a sociedade, mas exercem um trabalho muito importante", diz Devanir Amâncio, presidente da ONG Educa São Paulo, que atua na criação da biblioteca.

O espaço de leitura será mais um atrativo para o cemitério, que, por lembrar um jardim, é usado como parque nessa região de poucas praças. Marcada por um processo de ocupação desordenada, a região do Jardim São Luiz abriga moradores com baixos níveis de escolaridade e renda, expulsos da região central.

Para Sheila Ornstein, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, projetos como o da biblioteca podem colaborar para reduzir a criminalidade.

A biblioteca ainda facilitará os estudos da auxiliar de limpeza do cemitério Maria Mascilene Nascimento, 35. Aluna de um curso técnico em enfermagem, quando precisa pesquisar, é obrigada a trocar os livros pelo computador. "Toda esquina tem uma lan house, mas biblioteca é difícil por aqui", diz.

Ornstein concorda. Para ela, as dimensões da cidade tornam necessário haver mais centros culturais de pequeno porte distribuídos nos bairros.

Procurada pela Folha, a Secretária Municipal da Cultura informou que a prefeitura não possui levantamento das bibliotecas comunitárias. Tampouco há políticas de auxílio ou parceria com essas iniciativas.

Reportagem de DANIELA ALARCON, PAULO HENRIQUE RODRIGUES e RICARDO VIEL, para a Folha de São Paulo.

06. Para todos aqueles de boa vontade: ORAÇÃO POR MIANMAR

(Notícia baixada do jornal eletrônico ZENIT, edição de 08/10/2007).

Konigstein, 08/10/2007 (ZENIT.org) – Ante a violência que não cessa em Mianmar, o diretor espiritual da organização assistencial católica internacional «Ajuda à Igreja que Sofre», Pe. Joaquín Alliende, redigiu uma oração pela paz. Este poeta e sacerdote chileno, que é membro da Academia Chilena da Língua e correspondente da Real Academia Espanhola, manifestou que a situação é «intolerável» e que «provoca indignação moral».

O Pe. Alliende convida todos os cristãos a rezar pelas pessoas de Mianmar.

Oração por Mianmar hoje

Venha a Mianmar o vosso Reino, Pai do Céu,
vede hoje esta nação ensangüentada
e protegei cada filho desvalido vosso.

Vosso braço poderoso paralise os fuzis e os cruéis bastões.

Convertei os corações dos tiranos, conservai pacífica e valente a alma
dos monges e de todos que são perseguidos por defender a liberdade e a justiça.

No vigor do Sangue inocente de Jesus, estabelecei o respeito à vida
e à paz de cada habitante dessa maravilhosa terra.

Que a Virgem Maria acompanhe e fortaleça as mães, as viúvas,
os órfãos e todos sofredores.

Envia o vosso Espírito Santo para que, muito além do ódio e da morte,
os povos de Mianmar possam empreender o caminho rumo à reconciliação verdadeira.

Não permitais, Pai, que nossos olhos se acostumem
à mentira e à violência do mundo.

Despertai nossas consciências, mostrai-nos a dignidade intrínseca
de cada ser humano, a concedei-nos descobrir a ativa solidariedade
com nossos irmãos, os oprimidos, discriminados ou perseguidos.

Amém.

"Ajuda à Igreja que Sofre" é uma organização assistencial católica de Direito Pontifício. Ela intervém onde a Igreja Católica é perseguida ou discriminada, ou é muito pobre para desenvolver suas tarefas pastorais. Colabora com projetos pastorais em quase 140 países do mundo.

07. OAB-SC PROMOVE ATO PÚBLICO CONTRA A CORRUPÇÃO NO PAÍS

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 13/10/2007)

Florianópolis, 05/10/2007 – A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santa Catarina promoveu às 12h de hoje (05), no largo da Catedral Metropolitana de Florianópolis, ato público contra a impunidade e a corrupção. A OAB-SC fez uma primeira tentativa de realizar o ato público no dia 30 de agosto, quando uma chuva torrencial obrigou que o evento fosse transferido para a sede da OAB. Na oportunidade, todos os presentes votaram pela realização de um novo ato, mantendo as características iniciais.

08. BACHAREL CONDENADO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 13/10/2007)

Aracaju, 06/10/2007 - Em sentença proferida na quarta-feira (03/10), o juiz titular da 3ª Vara Federal de Sergipe, Edmilson da Silva Pimenta, negou pedido de Bacharel em Direito que ingressou com Mandado de Segurança requerendo a sua inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB-SE), sem se submeter ao Exame de Ordem para admissão nos Quadros da Entidade de Classe dos Advogados. O Bacharel alegou que concluiu o Curso de Direito em 1996, havendo colado grau em 23 de fevereiro de 1997 mas, como ocupava cargo incompatível com o exercício da advocacia, encontrava-se impedido de inscrever-se como advogado na referida autarquia especial, além de que, durante o Curso de Direito concluiu o Estágio Curricular, o que o habilita a obter a pretendida inscrição, considerando que ingressou no aludido Curso antes do advento da Lei nº 8.906/94, que exige o Exame de Ordem para a admissão.

09. TRF DA 5ª REGIÃO IMPÕE COBRANÇA A ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA COM EFEITOS EX-TUNC

(Notícia enviada pelo Conselheiro RODRIGO FALCONI, da OAB/RN.)

Recife, 04/10/2007 – O Pleno do TRF da 5ª Região, em sessão de julgamento realizada ontem, julgou procedente, em parte, ação rescisória ajuizada pela Fazenda Nacional contra a OAB/PE, que visava desconstituir decisão anterior da Primeira Turma, na qual havia concedido isenção fiscal da COFINS aos escritórios de advocacia sobre honorários advocatícios.

A contribuição da COFINS foi criada pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e pela Medida Provisória nº 1.807, de 29 de janeiro de 1999. A alíquota de contribuição estabelecida foi de 2%, até 31 de janeiro de 1999, e de 3% sobre a base de cálculo a partir de 1º de fevereiro de 1999.

No julgamento da rescisória, a Fazenda Nacional alegou que os advogados não tinham direito à isenção fiscal. O relator, desembargador federal Ridalvo Costa, votou pela improcedência da ação, por entender que, apesar da obrigatoriedade do recolhimento do tributo, a União não poderia se valer da ação manejada para atingir seu objetivo, que era cobrar a contribuição.

Iniciou a divergência vencedora o desembargador federal Ubaldo Cavalcante, que votou pela procedência da ação, porém com efeitos ex-tunc. Alguns julgadores votaram no sentido da total procedência da ação, ou seja, da cobrança do tributo a partir do ajuizamento da ação.

Segundo o advogado José Henrique Wanderley, que representou a OAB/PE no processo, nenhuma outra seccional conseguiu obter esse resultado parcialmente favorável.

A discussão em torno da cobrança da Cofins para os escritórios de advocacia do Estado iniciou-se com uma ação da OAB/PE que tinha objetivo de isentar essas sociedades e que obteve decisão

favorável por parte do TRF e também do STJ, fazendo com que os escritórios deixassem de recolher o tributo. Em agosto do ano passado, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional apresentou uma ação rescisória que teve o intuito de impugnar a decisão anterior do próprio TRF. A partir desse momento, segundo o advogado José Henrique Wanderley, muitas escritórios resolveram recolher a Cofins diretamente ou em juízo, temendo que a União obtivesse resultado favorável.

Segundo o presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/PE, Gustavo Ventura, que também acompanhou diretamente todo o processo, a decisão de que não haja cobrança retroativa tem um impacto significativo para os escritórios que não fizeram o recolhimento da Cofins desde que a União entrou com a ação rescisória, levando-se em conta que o tributo equivale a 3% da receita bruta de cada sociedade.

Mesmo considerando que houve um resultado parcialmente positivo para os escritórios de advocacia de Pernambuco, a OAB/PE deverá ainda recorrer da decisão.

10. OAB-PE PUNE 21 ADVOGADOS POR INFRAÇÕES ÉTICAS

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 14/10/2007)

Recife, 12/10/2007 - A Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) decidiu suspender, por prazos que variam de 30 a 180 dias, 21 advogados inscritos na entidade e que ficarão proibidos de advogar durante esse período. A punição é resultado de diversas infrações ético-disciplinares cometidas pelos mesmos. Todos tiveram seus julgamentos concluídos, sem direito a apresentação de novo recurso. "Queremos dar mais transparência e agilidade à tramitação desses processos e mostrar que estamos atentos à má conduta de advogados que não cumprem o que está previsto no Estatuto", afirmou o presidente da OAB-PE, Jayme Asfora.

11. OAB LANÇA CARTEIRA COM CHIP PARA ASSINATURA DIGITAL.

(Notícia baixada da página do Conselho Federal, em 14/10/2007)

Brasília, 13/10/2007 - A OAB vai modernizar as carteiras de identificação dos advogados. A nova carteira trará um chip, que permitirá a chamada certificação digital. O objetivo é trazer mais agilidade e segurança no processo eletrônico, que começa a despontar no Judiciário brasileiro. Com a carteira digital, os mais de 600 mil advogados inscritos na Ordem poderão se identificar digitalmente para a prática diária dos atos processuais. Acostumados a usar a identidade nos balcões dos fóruns ou em audiências, os advogados poderão abandonar o papel para usar o documento eletrônico em qualquer atividade judicial.

O presidente da Comissão de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB, Alexandre Atheniense, explica que a nova identidade vai funcionar de maneira adequada às necessidades do momento que a própria Justiça brasileira está impondo aos advogados. "Quando entrou em vigor a Lei do Processo Eletrônico (11.419), que consagrou a possibilidade de termos a prática de atos processuais através do meio eletrônico, tornou-se necessário para a OAB equipar os advogados para que eles possam trabalhar com a nova tecnologia", explica Atheniense.

Na nova carteira, o polegar do advogado será substituído por um chip. O chip é um dispositivo de armazenamento de memória que permitirá que o advogado faça a assinatura digital nas práticas processuais. A carteira será acoplada a um leitor de cartão conectado ao computador. Os advogados entrarão com uma senha e, a partir daí, as suas petições serão assinadas digitalmente e remetidas diretamente para os tribunais. A nova carteira da OAB, com o chip, também traz outras novidades. Antes, era feita de PVC, e agora é em policarbonato, um material bem mais resistente. A foto, impressa colorida, agora será gravada a laser, para dar mais fidelidade à imagem.

A segurança é um fator importante na nova identidade do advogado. "Quando enviamos uma petição de um ponto ao outro através da internet, essa mensagem trafega sem nenhum tipo de segurança. Se um hacker interceptar a mensagem e alterar o seu conteúdo, não deixará qualquer tipo de vestígio. Na medida em que utilizarmos a certificação digital em lugar da senha, estaremos assinando digitalmente um arquivo e criptografando esta mensagem. Isso garante que ela sairá do ponto inicial ao remetente final de forma íntegra, pois qualquer tentativa de violação deixará vestígios de que alguém tentou burlar as informações."

Segundo Atheniense, o processo eletrônico com a certificação digital confere a autenticidade de quem pratica o ato, pois há a certeza da identificação através do chip e a informação, uma vez transitada do remetente ao destinatário, não poderá se adulterada sem que esta tentativa não deixe qualquer margem de vestígio. A nova carteira de identidade tem prazo de validade indeterminado, mas o certificado digital deverá ser renovado a cada três anos. A carteira já pode ser solicitada nas seccionais por todos os inscritos na OAB.

A Comissão de Tecnologia da Informação da OAB prepara um trabalho de divulgação e ensino para que os advogados aprendam a lidar com a nova realidade. Depois que a diretoria assinar contrato com a empresa que vai oferecer a tecnologia, a próxima etapa será ensinar o advogado a usar a nova identidade. "Teremos que criar cursos que possibilitem esse acesso, além da criação de materiais didáticos que tornem mais fácil o aprendizado." Atheniense explica que a carteira só terá funcionalidade na medida em que os tribunais começarem a implantar programas que utilizem a certificação digital. Alguns tribunais superiores já implantaram, por exemplo, o protocolo eletrônico, como é o caso do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com Atheniense, a comissão negocia com o Superior Tribunal de Justiça criar o protocolo eletrônico. Outras rotinas também serão implantadas com o tempo em todos os tribunais do Brasil. "Na medida em que o papel for substituído pelo meio eletrônico, o que chamamos de 'tempo ocioso do processo' vai desaparecer. Para que um advogado possa se inserir neste cenário, é necessário

que ele se preocupe em trocar a velha identidade pela nova carteira e conseqüentemente se adapte e se equipe para entrar no meio digital." (A matéria é de autoria da repórter Gabriela Invernizzi do site *Consultor Jurídico*).

* * * * * V * * * * *

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	Presidente
VLADIMIR ROSSI LOURENÇO	Vice-Presidente
CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Secretário Geral
ALBERTO ZACHARIAS TORON	Secretário Adjunto
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA:	Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA	Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA	Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA	Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL:	Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:	Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS:	Agessandro da Costa Pereira - ES
DIREITOS SOCIAIS:	Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO:	Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:	Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM:	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO:	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR

COMISSÕES ESPECIAIS DE:

COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD:	Walter Cândido dos Santos - MG

01.1 OAB ATUALIZAÇÃO NO SEU PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

(Notícia baixado do sítio do Conselho Federal = www.oab.org.br, em 13/10/2007)

Brasília, 09/10/2007 - O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) aprovou, em sua sessão plenária de hoje (09), a atualização e aperfeiçoamentos ao Provimento nº 97/2002, que institui a infra-estrutura de chaves públicas da entidade, o ICP-OAB. O Conselho introduziu novo artigo ao Provimento, visando a tornar mais seguro o processo de certificação digital que acompanhará a nova carteira do advogado. Acolhendo à unanimidade o voto do relator, conselheiro pelo Mato Grosso do Sul e vice-presidente nacional da OAB, Vladimir Rossi Lourenço, o Pleno da entidade aprovou o seguinte artigo ao Provimento 97: "Passa a integrar o presente Provimento, em razão da criação da AC OAB, subordinada à hierarquia da ICP Brasil, a Declaração de Práticas de Certificação (DPC), a Política de Certificado de Assinatura Digital (PC) e a Política de Segurança (OS), objeto dos Anexos I, II e III, respectivamente."

01.1 OAB ATUALIZAÇÃO NO SEU PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

(Notícia baixado do sítio do Conselho Federal = www.oab.org.br, em 13/10/2007)

Brasília, 09/10/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) aprovou hoje (09), em sua sessão plenária, a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2008 do prazo para adaptação

dos contratos sociais das sociedades dos advogados aos padrões previstos no Provimento nº 112/2006 da OAB. A ampliação do prazo foi solicitada pelo presidente da Seccional da OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous, que a requereu pessoalmente, durante a sessão plenária em que a matéria foi submetida a exame do Conselho Federal da entidade.

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS**

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE**

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES
ROBERTO BRANDÃO FURTADO
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
ADILSON GURGEL DE CASTRO
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta

Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

OUTUBRO		25
NOVEMBRO	08	22
DEZEMBRO	06	20

ENSINO JURÍDICO

A Comissão de Ensino Jurídico, presidida por Raimundo Alves, está preparando para o mês novembro, nos dias 22 e 23, evento para discutir temas como: Exame de Ordem, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, além da qualidade do Ensino Jurídico. Conforme Raimundo Alves, a idéia também é fazer fóruns de debates sobre pesquisa, extensão e prática jurídica. Aguardem mais novidades.

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO

O seminário de Natal ocorre imediatamente antes do seminário da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, que ocorrem em Brasília, nos dias 25 a 27 de novembro, com extensa programação de interesse a todas as faculdades de Direito do Brasil. As inscrições vão estar abertas na página do Conselho Federal (www.oab.org.br), até o final do mês.

RECADASTRAMENTO DO ADVOGADO

A OAB/RN começará a fazer o recadastramento dos advogados a partir do dia 15 de outubro próximo. O recadastramento é necessário para o advogado receber a nova certificação profissional e estará sendo feito na sede da OAB/RN (Avenida Câmara Cascudo, 478 - Cidade Alta – Natal), como também nas Subseccionais de Macau, Pau dos Ferros, Caicó, Mossoró e Assu. De 15 de outubro a 29 de dezembro de 2007, o advogado pode fazer o recadastramento com desconto, pagando apenas a taxa de R\$ 25,00, depois dessa data será cobrado o valor de R\$ 40,00. Mais informações: (84) 4008 9404.

NOVO PLANO DE SAÚDE

O plano OAB/Saúde passou por mudanças e agora passa a ser coordenado por um setor profissional: o Grupo Aliança. Um dos mais conceituados e referência na assistência à saúde em vários Tribunais do país, o Grupo Aliança oferece serviços de seguros e planos de saúde para que o associado possa se transferir para outros planos de saúde. Os advogados do Rio Grande do Norte poderão escolher planos de saúde de três operadoras com cobertura nacional e regional com preços bem menores que os de mercado. São eles: Unimed, Amil e MEDMAIS.

NOVO PLANO DE SAÚDE II

Os membros da OAB/RN que aderirem a um dos planos disponibilizados pelo convênio poderão ter suas carências reduzidas caso sejam beneficiários do OAB/Saúde ou de plano similar aos oferecidos pelas operadoras parceiras do Grupo. Advogados e estagiários da OAB/RN ainda terão direito a um plano odontológico com preço especial e isenção de carências. Mais informações pelo telefone (84)3234 3646.

COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS SUBSECCIONAIS

O II Colégio de Presidentes das Subseccionais do Rio Grande do Norte de 2007 será realizado no dia 19 de outubro (sexta-feira) na sede da OAB/RN. O objetivo é debater problemas e dificuldades enfrentadas pelos advogados potiguares. Serão discutidos os seguintes assuntos: Interiorização da OAB, Escola Superior de Advocacia, Conferência Nacional dos Advogados, Advogado Iniciante, Processos Éticos e Área de atuação das Subseccionais.

DIREITO DO TRABALHO

A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – Amatra - lançou campanha pela efetivação do direito do trabalho, em defesa do direito do trabalho e contra todas as tentativas de flexibilização e redução dos direitos dos trabalhadores brasileiros. Para tanto, promoveu ontem, 05 de outubro (data em que a Constituição Federal completou 19 anos), ato público para divulgação da campanha no TRT 21ª Região. Na oportunidade, a OAB/RN esteve representada pelo presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas, José Augusto Amorim.

VISITA DO CORREGEDOR

Na sua reunião da última quinta-feira (dia 11), recebeu a visita do Desembargador CRISTOVÃO PRAXEDES, Corregedor do Tribunal de Justiça. Ao que consta, esta foi a primeira vez que o Conselho recebeu a visita de um Corregedor. Na ocasião, o Des. PRAXEDES fez um relato dos trabalhos que

estão sendo desenvolvidos em sua pasta e recebeu comentários e sugestões dos conselheiros. Elogio e apoio especial foram feitos ao plano de manter o Juiz de Direito residindo em sua Comarca. O projeto recebe integral apoio de todos os colegas, especialmente aqueles que militam no interior.

CONCURSO PÚBLICO

Em presença do Corregedor de Justiça e atendendo reivindicações que já foram apresentadas por aqueles advogados que representam a OAB/RN em concursos públicos, o Membro Honorário Vitalício ADILSON GURGEL encaminhou proposta de que a OAB participe efetivamente em todas as fases de qualquer concurso público, especialmente aqueles para Juiz de Direito. O fato concreto é que a OAB quase sempre tem sido oficiada a indicar seu representante DEPOIS que o edital do concurso já está publicado. Com isso, ficamos impedidos de opinar, principalmente quanto ao conteúdo do programa a ser exigido dos candidatos. O Desembargador CRISTOVÃO PRAXEDES solicitou que a OAB/RN officie a Corregedoria e ele encaminhará o pedido ao Pleno do Tribunal de Justiça do RN.

PROBLEMA EM CONCURSO

Também naquela reunião, o advogado PAULO COUTINHO, representante da OAB/RN no concurso público de provas e títulos para o preenchimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte compareceu perante o Conselho para relatar problema que surgiu com a tentativa de interferência de órgão não legalmente competente para se pronunciar sobre qualquer coisa que tenha a ver com o concurso, muito menos retificação de notas. O ilustre advogado recebeu o irrestrito apoio do Conselho Seccional ao trabalho e ao posicionamento que vem adotando em prol da total lisura do concurso, sem interferências externas.

NOVO CONCURSO

Atendendo solicitação, o Conselho Seccional designou os Conselheiros KLEBET CAVALCANTI e JOSÉ MARIA BEZERRA como titular e suplente de representante da OAB/RN no concurso público de provas e títulos para o preenchimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, a se realizar brevemente.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

03.1 NOVO PLANO

Natal, 10/10/2007 – Naquela data, foram formalmente apresentados aos colegas advogados os novos planos de saúde a que podem se filiar, em substituição ao plano OAB/Saúde. Com isso, nosso plano passa a ter a administração de um grupo com tradição no setor.

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ

oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro:	CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ.

oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente:	JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente:	JUBSON SIMÕES
Secretária Geral:	SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto:	FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro:	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes:	FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
	FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente:	EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente:	LUIGI MURO
Secretária Geral:	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA

Secretário Adjunto:	FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro:	ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes:	MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente:	AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente:	MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral:	IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto:	JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro:	PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes:	CLÉZIO DE OLIVEIRA FERNANDES JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente:	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente:	LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral:	JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto:	JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro:	CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes:	JOSE OSMAN DE CARVALHO FRANCISCO GENILSON DA SILVA

21.A FACULDADES DE DIREITO:

As nossas faculdades de Direito, de um modo geral, já se preparam para os exames seletivos de admissão aos seus quadros de bacharelados. Os informes já estão sendo divulgados e fazemos crer que nesta segunda quinzena de outubro e durante todo o mês de novembro estarão sendo realizados os concursos.

21.A.1 CAMARA CASCUDO →

21.A.2 FAL →

21.A.3 FARN →

21.A.4 FACEX → Em comemoração ao primeiro aniversário de existência do seu Curso de Direito, os seus alunos realizaram a I Olimpíada Jurídica. Com um dia inteiro de disputas de caráter jurídico e social, os alunos deram um grande exemplo de solidariedade humana e de cidadania ao fazerem não só uma grande confraternização quanto pelo fato de que arrecadaram ais de meia tonelada de alimentos para doar a instituição de assistência social, bem como pelo fato de que mais de 20 alunos fizeram doação de sangue. Parabéns a todos pelo êxito do evento.

→ O Coordenador do Curso também se fez presente à reunião preparatória do III Seminário de EJ, da OAB/RN, coordenada pelo Prof. RAIMUDO ALVES, Pres. da CEJ da OAB/RN.

21.A.4 MATER CHRISTI → O Coordenador do Curso HENRY YURI DE PAIVA SILVA se fez presente à reunião da Comissão de Ensino Jurídico preparatória do III Seminário da Comissão. Ele é um dos organizadores do evento e muito tem contribuído com a CEJ.

21.A.5 UERN → Também a Profa. HELDERI NEGREIROS esteve presente a nossa reunião, contribuindo para o futuro sucesso do nosso III Seminário.

21.A.6 UFRN →

21.A.7 UNP → Na reunião preparatória do nosso seminário, o Curso de Direito foi representado pelo ex-Reitor da IES, Prof. MIZAE BARRETO. Na ocasião ele agradeceu a indicação do Coordenador do Curso, Prof. LÚCIO TEIXEIRA, para ser homenageado no evento.

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

36. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira quinzena de SETEMBRO (em nossas anotações):

- 15 BENTO HERCULANO DUARTE, professor da UFRN e juiz do trabalho.
WALTER NUNES DA SILVA JR, professor da UFRN e juiz federal, pres. da AJUFE
- 16 ANA CATARINA GURGEL DE CASTRO, advogada em Natal
ADRIANA DINIZ, membro do MP
ELZA MARIA BEZERRA CIRNE, advogada em Natal
- 17 THIAGO SIMONETTI, advogado em Natal
ANTENOR MADRUGA FILHO, advogado da União
- 20 ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS, membro honorário vitalício da OAB/RN
- 21 ANDRIE ABREU, advogado em Natal
- 22 ANTONIO BRITO DANTAS, advogado em Natal e ex-conselheiro da OAB/RN
MARX HELDER FERNANDES, advogado em Caicó
- 25 MANOEL DIGÉSIO, advogado em Natal e editor
- 30 ALVARO REINALDO DE SOUZA, advogado no Rio de Janeiro

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

Pres. CEZAR BRITTO, Prof. RIBAS, TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Conselheiro RODRIGO FALCONI e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digicom.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

* * * * * **VI** * * * * *

CADERNO 2

**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

Cursos da ESA:

CÁLCULOS TRABALHISTAS

Data: 18 e 19 de outubro de 2007.
Local: Auditório da OAB/RN
Horário: 19h às 22h
Inscrição: R\$ 30,00 profissional
R\$ 15,00 estudante
Informações: 4008-9418 ou por e-mail: esa@oab-rn.org.br

Promoção da ESA: QUARTA SEM LEI

Quando: 31 de outubro de 2007.
Onde: Loja Vinhedos
Horário: 20h
Inscrição: R\$ 55,00 por pessoa (Degustação e jantar)
Informações: 4008-9418 ou por e-mail: esa@oab-rn.org.br

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS (CONAT)

Data: 31 de outubro a 03 de novembro de 2007.
Local: Recife, PE
Horário: 14 às 20hs.
Inscrições: www.conat2007.com.br

V CONGRESSO BRASILEIRO DA ABEDI

Tema: 180 anos do ensino do Direito e a Democratização do Acesso à Justiça.
Data: 08 a 10 de novembro de 2007.
Local: Auditório Joaquim Nabuco da Universidade de Brasília, DF.
Informações: (61) 3581-1433 e www.unb.br/fd e www.abedi.org

VI CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA

Data: 14 a 17 de novembro de 2007.
Local: Centro de Convenções Minascentro, em Belo Horizonte, MG.
Informações: www.ibdfam.org/sextocongresso

III SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN

Data: 22 e 23 de novembro de 2007.
Local: Auditório da OAB/RN, em Natal, RN (a confirmar).
Informações: Dentro em breve, na OAB/RN.

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

Tema: A Docência Jurídica no Contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade.

Data: 25 a 27 de novembro de 2007.

Local: Auditório do Conselho Federal, em Brasília, DF.

Informações: Dentro em breve, na Comissão Nacional de Ensino Jurídico.
